

J7

PARECER
SOBRE
EXONERAÇÃO DO DIRECTOR DE INFORMAÇÃO DA RDP
LUÍS ANTÓNIO OCHÔA DUGOS BAPTISTA E NOMEAÇÃO DO
DIRECTOR DE INFORMAÇÃO E PROGRAMAS DA RDP ANTÓNIO LUÍS
MARINHO DOS SANTOS E DO DIRECTOR-ADJUNTO DE PROGRAMAS
DA ANTENA 1 LUÍS MIGUEL PROENÇA LUIZ,

(Aprovado em reunião plenária de 29 de Janeiro de 2003)

1. O Presidente do Conselho de Administração da RDP solicitou, em carta recepcionada na Alta Autoridade para a Comunicação Social 17 de Janeiro de 2003, que este Órgão estabelecesse o prévio parecer público e fundamentado a que se reporta a alínea e) do artigo 4º e ainda subsidiariamente o artigo 6º, em ambos os casos da Lei nº. 43/98, de 6 de Agosto, no que concerne à proposta de exoneração de Luís António Ochôa Dugos Baptista de Director de Informação da RDP e de nomeação de António Luís Marinho dos Santos para Director de Informação e Programas e de Luís Miguel Proença Luiz para Director-Adjunto de Programas de Antena 1, respectivamente.
2. No âmbito da instrução da vontade deliberativa que deve enformar o parecer previsto na lei, a Alta Autoridade para a Comunicação Social promoveu audições com os três elementos referidos na proposta do Conselho de Administração da RDP, ou seja, o elemento que pediu a exoneração bem como os que foram indigitados. Antecedendo essas audições a AACS ouviu igualmente o membro do Conselho de Administração, Luís Marques. As audições tiveram lugar nas instalações da AACS, em 27.01.2003. e 24.01.2003, respectivamente.
3. Pelo membro do Conselho de Administração da RDP foi dito que o anterior Director de Informação pedira a demissão do seu cargo, tendo os restantes Directores colocado os respectivos lugares à disposição. A

14356

J7

Administração entendeu aceitar o pedido de demissão de Luís António Ochôa Dugos Baptista, reconduzindo, no entanto, o jornalista Francisco Sena Santos como Director-Adjunto de Informação.

4. A escolha desta nova equipa para dirigir a Informação e Programação da RDP obedeceu a um projecto tendente a criar uma reformulação da estrutura de funcionamento interna e de dinamização das áreas que irão dirigir e as quais enfermam de uma relativa falta de iniciativa.

Acrescentou também que a Antena 1 manter-se-á como uma rádio generalista com música portuguesa, e que os canais 2 e 3 prosseguirão no essencial, a actual filosofia de programação, independentemente da considerada necessária renovação dos seus projectos e interacção entre os diferentes canais da RDP. A Administração encara como favorável o reforço das sinergias com a televisão pública considerando que a experiência profissional de Luís Marinho será susceptível de facilitar a articulação dos dois serviços públicos bem como a delimitação do âmbito das referidas interacções.

Luís Ochôa confirmou o seu pedido de demissão da Direcção de Informação da RDP manifestando que concorda com a necessidade de introduzir as alterações quer no plano da filosofia da actuação, quer no plano da respectiva programação, não se sentindo, por razões de índole pessoal, motivado para desempenhar as anteriores funções no novo quadro delineado para a RDP.

5. Tanto Luís Marinho dos Santos como Luís Miguel Proença Luiz não só acordaram com as linhas gerais do plano traçado para a RDP por parte da nova Administração como reafirmaram a sua total autonomia no estabelecimento de políticas concretas de programação e informação.

14357

J7

Sublinharam, entretanto, o facto de que a criação de uma estrutura responsável pelas duas áreas de informação e de programação irá permitir uma nova dinâmica de actuação, um incremento da vertente informativa do serviço público de rádio bem como a abertura a um maior fluxo noticioso. Defendem ambos a vantagem do estabelecimento de sinergias desde que sejam acuteladas as autonomias editoriais de cada redacção e pretendem assegurar uma maior diversificação de públicos da RDP.

6. A Alta Autoridade para a Comunicação Social tem presente que estas nomeações se inserem num quadro em que ainda se encontram insuficientemente clarificados os perfis dos diferentes canais da RDP e em que subsiste uma relativa indefinição sobre o conteúdo real do processo de fusão dos serviços públicos de rádio e televisão o qual, na perspectiva deste Órgão, deve salvaguardar a respectiva identidade editorial.

No entanto, tendo presentes as garantias por ambos dadas no que respeita à consolidação e independência do serviço público de rádio e ainda o seu mérito profissional patente nos curriculos que foram facultados, a Alta Autoridade para a Comunicação Social delibera considerar nada obstar à nomeação dos jornalistas Luís Marinho dos Santos e Luís Miguel Proença Luíz para os cargos respectivamente de Director de Informação e de Programas da RDP e de Director Adjunto de Programas da Antena 1 da mesma empresa, bem como ao pedido de demissão de Luís António Ochôa Dugos Baptista.

Este parecer foi aprovado por maioria, com votos a favor de Joel Frederico da Silveira (Relator), Armando Torres Paulo (Presidente), José Garibaldi (Vice-Presidente), Manuela Matos,

14358

Maria de Lurdes Monteiro e José Manuel Mendes, e contra de Artur Portela, (com declaração de voto) e Sebastião Lima Rego, (com declaração de voto) e abstenção de Carlos Veiga Pereira.

**Alta Autoridade para a Comunicação Social,
em 29 de Janeiro de 2003**

O Presidente

Armando Torres Paulo

**Armando Torres Paulo
Juiz-Conselheiro**

JFS/AF

DECLARAÇÃO DE VOTO

sobre

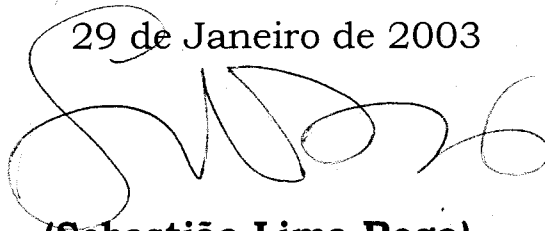
o Parecer visando a nomeação de dois directores da RDP

O meu voto contra incide não sobre os indigitados e sim sobre o parecer, o qual se me afigura confuso, hesitante e incompleto no que concerne á reflexão que o documento deveria obrigatoriamente inserir visando o contexto estratégico no interior do qual estas mudanças de responsáveis ocorrem, contexto muito difícil tendo em conta o futuro da RDP no cenário de crise do conjunto do audiovisual público que se vive no nosso país.

Alta Autoridade para a Comunicação Social,

em

29 de Janeiro de 2003



(Sebastião Lima Rego)

SLR/IM

DECLARAÇÃO DE VOTO

sobre

**(Parecer acerca da exoneração e nomeação do cargo de
Director de Informação da RDP)**

Perante as indefinições quer de estratégia de gestão quer de projecto de informação e de programação, e independentemente das qualificações dos nomeados, voto desfavoravelmente.

Alta Autoridade para a Comunicação Social,

em

29 de Janeiro de 2003


(Artur Portela)

AP/IM